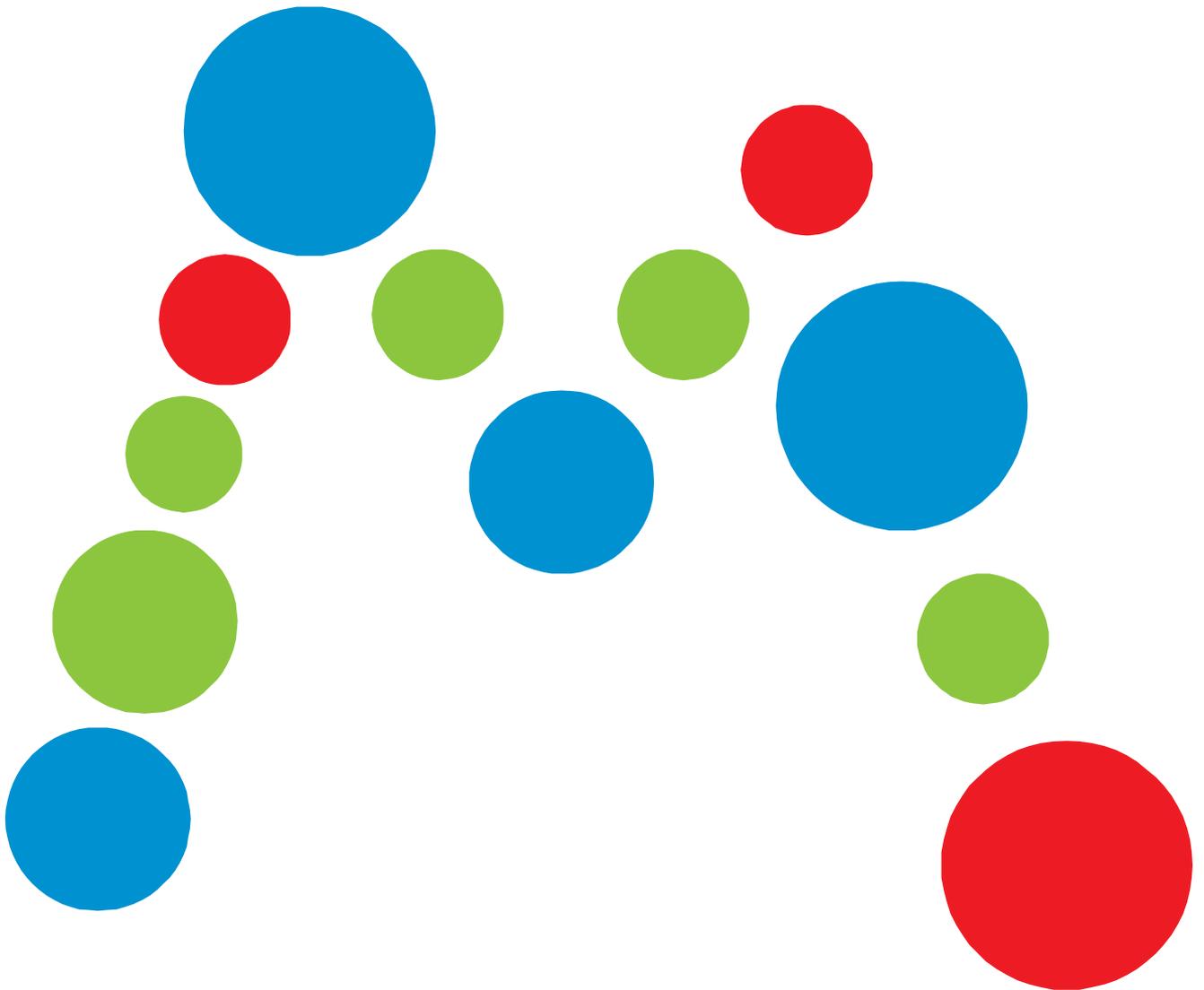


# Mercados

informação global



## Angola Ficha de Mercado

Julho 2009



aicep Portugal Global

## Índice

1. País em Ficha	03
2. Economia	04
2.1 Situação Económica e Perspectivas	04
2.2 Comércio Internacional	06
2.3 Investimento	08
2.4 Turismo	09
3. Relações Económicas com Portugal	09
3.1 Comércio	09
3.2 Serviços	12
3.3 Investimento	13
4. Relações Internacionais e Regionais	14
5. Condições Legais de Acesso ao Mercado	16
5.1 Regime Geral de Importação	16
5.2 Regime de Investimento Estrangeiro	18
5.3 Quadro Legal	20
6. Informações Úteis	22
7. Endereços Diversos	24
8. Fontes de Informação	28
8.1 Informação Online <b>aicep</b> Portugal Global	28
8.2 Endereços de Internet	30

## 1. País em Ficha

Área:-	1.246.700 km <sup>2</sup>
População:	18 milhões de habitantes (estimativa 2008)
Densidade populacional:	14,4 hab. /Km2 (estimativa 2008)
Designação oficial:	República de Angola
Chefe do Estado:	José Eduardo dos Santos (desde Setembro de 1979)
Primeiro-Ministro:	António Paulo Kassoma
Data da actual Constituição:	O MPLA adoptou uma Constituição de independência em Novembro de 1975, a qual foi alterada em Outubro de 1976, Setembro de 1980, Março de 1991, Abril e Agosto de 1992 e Novembro de 1996. Prevê-se que durante o ano de 2009 sejam concluídos os trabalhos de elaboração de uma nova constituição
Principais Partidos Políticos:	O MPLA – Movimento Popular de Libertação de Angola detém uma larga maioria parlamentar, com 191 lugares, após uma vitória esmagadora nas eleições realizadas em Setembro de 2008. A UNITA – União Nacional para a Independência Total de Angola viu a sua representação reduzida de 70 para 16 lugares, mas continua a ser o principal partido da oposição. Três outros partidos (PRS, FNLA e ND) têm também assento parlamentar
Capital:	Luanda (4,5 milhões de habitantes) (2007)
Outras cidades importantes:	Huambo, Lobito, Benguela, Lubango, Namibe, Malanje e Cabinda
Religião:	A maioria da população é cristã e aderente da Igreja Católica Romana, embora parte significativa da população pratique cultos e religiões locais
Língua:	A língua oficial é o português, mas são falados diversos dialectos africanos (umbundo, kimbundu, kikongo, chokwe e kwanyama)
Unidade monetária:	Kwanza de Angola (AOA) 1 EUR = 109,5160 AOA (Junho 2009)
Risco País:	Risco Geral – B (AAA = risco menor; D = risco maior)
“Ranking” em negócios:	Índice 3,89 (10 = máximo) “Ranking” geral: 82 (entre 82 países) (EIU – Julho 2009)
Risco de crédito:	6 (1 = risco menor; 7 = risco maior) (COSEC – Abril 2009)
Grau da abertura e dimensão relativa do mercado:	Exp. + Imp. / PIB = 138% (2008) Imp. / PIB = 28% (2008) Imp. / Imp. Mundial = 0,08% (2007)

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU)  
OMC  
Banco de Portugal  
COSEC

## 2. Economia

### 2.1 Situação Económica e Perspectivas

A economia angolana tem apresentado elevadas taxas de crescimento ao longo dos últimos anos, em resultado fundamentalmente do estabelecimento de um clima de paz no país, a partir de 2002, do bom desempenho do sector petrolífero, impulsionado em simultâneo pela alta dos preços internacionais e pelo aumento da produção, e pela eficácia da estratégia de estabilização económica posta em prática pelas autoridades angolanas.

Entre 2005 e 2008 a taxa média de crescimento ter-se-á situado em cerca de 17,5% ao ano, o que colocou Angola no topo dos países com maior crescimento a nível mundial nos anos mais recentes. Para 2009, a *Economist Intelligence Unit* (EIU) prevê que o produto interno bruto (PIB) recue 2,3%<sup>1</sup>, já que o sector do petróleo, que representa cerca de 58% do PIB e 95% das exportações, irá defrontar-se com uma acentuada descida dos preços no mercado internacional e com uma redução na produção, na sequência dos compromissos assumidos no âmbito da OPEP<sup>2</sup>. O ritmo de crescimento económico deverá recuperar para valores a rondar 6,4% e 14,9% em 2010 e 2011, respectivamente, fruto sobretudo do aumento da produção petrolífera, mas também da expansão do sector agrícola, da indústria transformadora e da construção, bem como da dinamização do investimento.

Por outro lado, o governo angolano, com o objectivo de minimizar os impactos da recessão mundial na economia (a forte queda do preço do petróleo provocou uma quebra de 40% nas receitas), aprovou no passado dia 10 de Junho a revisão do Orçamento Geral do Estado para o corrente ano, que aponta para um crescimento do PIB da ordem de 6,2%, tendo por base de cálculo um preço médio de exportação de petróleo de 37 USD/barril, claramente abaixo das cotações estimadas nos mercados internacionais para o segundo semestre (60/70 USD, embora se considere um elevado grau de volatilidade). O documento contempla que o excesso de receitas motivado pelo aumento do preço do petróleo (actualmente próximo dos 70 USD/barril), em relação ao programado, deverá ser constituído como reserva do Tesouro Nacional, à ordem do chefe do executivo.

A evidência de uma melhoria significativa ao longo dos anos mais recentes está claramente reflectida na generalidade dos indicadores macroeconómicos relevantes. Um aspecto particularmente positivo prende-se com a redução da taxa de inflação, que nos últimos três anos se situou na ordem dos 12%, quando em 2005 atingia quase 25%. Para 2009 prevê-se uma taxa de inflação de 12,3% (ligeiramente superior a 2008), em consequência do aumento da procura de bens alimentares (muito dependentes das importações) e da depreciação do kwanza face às divisas dos principais países fornecedores.

---

<sup>1</sup> As projecções do FMI apontam para um recuo de 3,6% em 2009, enquanto o Banco Africano de Desenvolvimento prevê uma contracção da ordem de 7,2%.

<sup>2</sup> A actual produção cifra-se em 1,7 milhões de barris/dia (em 2008 verificou-se um valor médio de 1,9 milhões), quando o potencial se situa próximo dos dois milhões.

No sector externo, e num contexto de preços elevados do petróleo e de aumento da produção, Angola beneficiou de consideráveis excedentes da balança corrente ao longo dos últimos anos (29,3% do PIB em 2008) mas em 2009, devido à acentuada diminuição das exportações, o saldo da balança corrente não deverá representar mais do que 5,3% do PIB, aumentando para 8,7% em 2010, em linha com o *superavit* da balança comercial.

Apesar do processo de paz ter criado as condições básicas para a normalização da actividade económica no país (possibilitando a mobilidade interna, fomentando a actividade comercial e o investimento), a carência de infra-estruturas físicas e de recursos humanos continuam a condicionar a evolução da economia do país.

Perante este quadro, e dando continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido, o principal desafio para o governo angolano consiste no relançamento dos sectores fora do âmbito da indústria petrolífera e diamantífera, de forma a aumentar a oferta interna e diversificar as exportações, criando emprego e diminuindo a pobreza. Nesse sentido, foram aprovados recentemente vários programas que abrangem diversas áreas de actividade como a habitação social (uma casa para todos), a recuperação urbana, as infra-estruturas, a indústria transformadora, a agricultura e o desenvolvimento rural.

#### Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2006 <sup>a</sup>	2007 <sup>a</sup>	2008 <sup>a</sup>	2009 <sup>b</sup>	2010 <sup>b</sup>	2011 <sup>b</sup>
População	Milhões	17,1 <sup>c</sup>	17,6	18,0	18,5	19,0	19,5
PIB a preços de mercado	10 <sup>6</sup> USD	33.798	47.131	60.901	61.194	66.927	88.634
PIB per capita	USD	1.980	2.680	3.380	3.310	3.520	4.540
Crescimento real do PIB	Var. %	19,6	16,7	13,2	-2,3	6,4	14,9
Consumo privado	Var. %	18,0	9,0	12,0	4,5	3,5	8,5
Consumo público	Var. %	20,0	12,0	16,0	8,0	9,0	10,0
Formação bruta de capital fixo	Var. %	10,0	10,0	12,0	8,0	7,0	9,8
Taxa de inflação	%	11,7 <sup>c</sup>	12,7 <sup>c</sup>	12,0 <sup>c</sup>	12,3	10,7	11,3
Dívida pública	% do PIB	22,8	12,0	8,7	8,8	8,5	7,2
Dívida externa	% do PIB	28,2	17,7	12,5	9,4	8,5	7,5
Saldo do sector público	% do PIB	14,8 <sup>c</sup>	11,5	12,4	3,8	2,6	4,0
Balança corrente	10 <sup>9</sup> USD	10,7 <sup>c</sup>	9,4 <sup>c</sup>	17,8	3,3	5,8	9,2
Balança corrente	% do PIB	31,6	19,9	29,3	5,3	8,7	10,4
Taxa de câmbio - média	1USD=xAOA	80,37 <sup>c</sup>	76,71 <sup>c</sup>	75,03 <sup>c</sup>	80,10	86,50	84,58
Taxa de câmbio - média	1EUR=xAOA	100,92 <sup>c</sup>	104,99 <sup>c</sup>	110,30 <sup>c</sup>	108,74	119,80	119,69

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Notas: (a) Estimativas

(b) Previsões

(c) Valores reais

AOA – Kwanza de Angola

## 2.2 Comércio Internacional

A balança comercial angolana apresenta elevados saldos positivos, que têm vindo a aumentar continuamente ao longo dos últimos anos. Esta situação resulta basicamente das exportações de petróleo, que representam cerca de 95% das vendas globais ao exterior. Sendo um grande exportador no contexto da África Sub-sahariana, a nível mundial Angola ocupou, em 2007, a 56<sup>a</sup> posição, o equivalente a 0,29% das exportações mundiais. Enquanto importador, o país ocupou a 82<sup>a</sup> posição no *ranking* mundial, o que se traduziu em 0,08% das importações totais.

Entre 2004 e 2008 as exportações aumentaram cerca de 400% e as importações registaram um acréscimo de 193%. O elevado crescimento das exportações reflecte o aumento da produção petrolífera, bem como o crescimento substancial do preço do barril de petróleo. Por outro lado, a estabilidade do kwanza, a disponibilidade de moeda estrangeira proveniente das exportações e o forte crescimento do PIB, têm conduzido a elevadas taxas de crescimento das importações, embora inferiores ao ritmo de crescimento das exportações. Há que ter em conta que os constrangimentos em termos de infra-estruturas portuárias e rodoviárias têm condicionado bastante o crescimento das importações.

Em 2008, as exportações atingiram cerca de 67,2 mil milhões de dólares, mas segundo as projecções da EIU é expectável que em 2009 se verifique um decréscimo da ordem dos 44%, em consequência, fundamentalmente, da queda acentuada do preço do petróleo e também da diminuição da produção.

No que se refere às importações, que ascenderam a perto de 17,1 mil milhões de dólares em 2008, as projecções apontam para um decréscimo de 10% em 2009, em consequência da retracção económica que o país atravessa, prevendo-se uma recuperação nos anos seguintes.

### Evolução da Balança Comercial

(10 <sup>6</sup> USD)	2004	2005	2006	2007	2008 <sup>a</sup>
Exportação fob	13.475	24.109	31.862	44.396	67.203
Importação fob	5.832	8.353	8.778	13.662	17.077
Saldo	7.643	15.756	23.085	30.735	50.126
Coeficiente de cobertura (%)	231,1	288,6	363,0	325,0	393,5
Posição no "ranking" mundial					
Como exportador	62 <sup>a</sup>	55 <sup>a</sup>	55 <sup>a</sup>	56 <sup>a</sup>	n.d.
Como importador	86 <sup>a</sup>	83 <sup>a</sup>	84 <sup>a</sup>	82 <sup>a</sup>	n.d.

Fontes: EIU - The Economist Intelligence Unit; WTO – World Trade Organization

Notas: (a) Estimativa

n.d. – não disponível

De acordo com os dados mais recentes da EIU (2007), os EUA representam o principal destino das exportações angolanas (34,9% do total), devido ao fornecimento de petróleo. De salientar a importância

da China (2ª posição), que se vem aproximando cada vez mais dos EUA, bem como o surgimento do Chile entre os principais clientes de Angola em 2005 e 2006. A França ocupa tradicionalmente o 3º lugar no *ranking* dos clientes; a Espanha, depois de ocupar o 5º lugar em 2005, deixa de constar do *top 5* de clientes, surgindo em 2007 a Holanda como 4º cliente, quando nos anos anteriores nunca ocupou posições relevantes.

#### Principais Clientes

Mercado	2005		2006		2007	
	quota %	posição	quota %	posição	quota %	posição
EUA	39,8	1ª	38,1	1ª	34,9	1º
China	29,6	2ª	34,2	2ª	32,0	2ª
França	7,8	3ª	4,9	3ª	6,4	3ª
Holanda	0,5	n.d.	0,3	n.d.	3,3	4ª
Chile	5,3	4ª	4,3	4ª	n.d.	n.d.

Fonte: EIU - The Economist Intelligence Unit

Nota: n.d. – não disponível

Portugal recuperou em 2007 o lugar de principal fornecedor de Angola, posição que tinha perdido nos três anos anteriores para a Coreia do Sul (em 2004 e 2005) e para os EUA (em 2006). No caso da Coreia do Sul, que tradicionalmente não constituía um parceiro comercial relevante para Angola, o seu aparecimento como importante fornecedor nos últimos anos terá ficado a dever-se ao fornecimento de plataformas petrolíferas. Aliás, o sector do petróleo é também o grande responsável pela elevada quota de mercado detida pelos EUA nas aquisições de Angola ao exterior.

Para além de Portugal, EUA e Coreia do Sul, os outros fornecedores que nos últimos anos têm vindo a apresentar quotas de mercado com alguma relevância são a China, o Brasil e a África do Sul.

#### Principais Fornecedores

Mercado	2005		2006		2007	
	quota %	posição	quota %	posição	quota %	posição
Portugal	13,3	2	14,9	2	18,2	1
EUA	12,4	3	15,1	1	10,1	2
Coreia do Sul	20,3	1	10,0	3	9,6	3
China	5,0	6	8,7	4	9,5	4
Brasil	5,4	5	8,6	5	n.d.	n.d.
África do Sul	7,2	4	8,0	6	n.d.	n.d.

Fonte: EIU - The Economist Intelligence Unit

Nota: n.d. – não disponível

No que diz respeito aos principais produtos exportados e importados por Angola, e de acordo com os últimos dados disponíveis, há dois aspectos principais que merecem destaque, a saber: a importância fulcral dos produtos energéticos para a economia angolana (aproximadamente 97% do total das exportações), e a sua forte dependência de bens de consumo (cerca de 60% do total importado) e de capital (29%). Os dados mais recentes indicam que os maiores contributos para o aumento das importações podem ser atribuídos às máquinas e equipamentos (mecânicos e eléctricos), aos materiais de transporte e às obras de ferro e aço.

#### Principais Produtos Transaccionados – 2007

Exportações Sector	%	Importações Sector	%
Petróleo bruto	95,4	Bens de consumo	59,6
Diamantes	2,8	Bens de capital	28,7
Gás natural	1,0	Bens intermédios	11,7

Fonte: EIU - The Economist Intelligence Unit

### 2.3 Investimento

Desde o início da presente década, o investimento directo estrangeiro (IDE) tem vindo a desempenhar um papel cada vez mais importante na economia angolana em virtude, fundamentalmente, da expansão da indústria petrolífera e do investimento na reabilitação das infra-estruturas. De acordo com o *World Investment Report* publicado pela UNCTAD, entre 2000 e 2004 Angola recebeu 10,3 mil milhões de USD de IDE, mais do que os valores investidos na África do Sul ou na Nigéria. Contudo, entre 2005 e 2007 os fluxos de investimento directo estrangeiro (líquido) apresentaram valores negativos, estimando-se que o stock total de IDE se situe próximo de 11 mil milhões de USD.

De facto, até 2004 Angola assumia um papel de relevo enquanto destino do investimento estrangeiro, mas a partir de 2005 o sentido dos fluxos inverteu-se completamente, assistindo-se actualmente a um movimento de reforço dos investimentos angolanos no exterior.

#### Investimento Directo

(10 <sup>6</sup> USD)	2003	2004	2005	2006	2007
Investimento estrangeiro em Angola	3 505	1 449	-1 303	-1 140	-1 500
Investimento de Angola no estrangeiro	24	35	219	93	331
Posição no "ranking" mundial					
Como receptor	30 <sup>a</sup>	56 <sup>a</sup>	215 <sup>a</sup>	212 <sup>a</sup>	218 <sup>a</sup>
Como emissor	80 <sup>a</sup>	75 <sup>a</sup>	62 <sup>a</sup>	71 <sup>a</sup>	70 <sup>a</sup>

Fonte: UNCTAD – World Investment Report

A EIU estima que em 2008 Angola tenha recebido cerca de 1,9 mil milhões de USD de investimento directo estrangeiro (correspondente a 3% do PIB) e tenha investido no exterior 1,2 mil milhões de USD.

## 2.4 Turismo

Desde a criação do Ministério de Hotelaria e Turismo de Angola, em 1996, que o governo tem procurado intervir num conjunto de domínios – recuperação, reabilitação e construção de infra-estruturas hoteleiras e turísticas, planeamento e ordenamento do turismo, formação profissional, protecção e preservação dos vários recursos, assim como promoção turística – com vista a reforçar a imagem do país e o seu posicionamento no panorama turístico internacional.

Assim, ao longo dos últimos anos tem-se assistido a uma evolução positiva do sector do turismo, assente fundamentalmente na visita a familiares e amigos e em outros motivos não especificados (62,7%), no lazer (27,8%) e no turismo de negócios e outras actividades profissionais (19,6%). Contudo, em 2006, devido a uma epidemia de cólera, registou-se, relativamente a 2005, um decréscimo do número de turistas (-42,3%), assim como das receitas turísticas (-12,0%), apesar do crescimento do número de dormidas (+13,0%). Em 2007, todos os indicadores apresentaram uma evolução muito positiva face ao ano anterior, com crescimentos de 61% ao nível dos turistas, 47% em termos de dormidas e 159% no que se refere às receitas.

Relativamente às principais regiões emissoras de turistas, destacam-se a Europa (46%), as Américas (20%) e África (17%). Em termos de países, assumem especial relevância os seguintes: Portugal (19,5%), Brasil (11,2%), China (9,5%), Reino Unido (7,9%), África do Sul (6,8%) e França (6,8%).

### Indicadores do Turismo

	2003	2004	2005	2006	2007
Turistas (10 <sup>3</sup> )	107	194	210	121	195
Dormidas <sup>a</sup> (10 <sup>3</sup> )	212	143	176	199	292
Receitas <sup>b</sup> (10 <sup>6</sup> USD)	63	82	103	91	236
% do PIB	0,5	0,4	0,3	0,2	0,4

Fonte: OMT – Organização Mundial de Turismo

## 3. Relações Económicas com Portugal

### 3.1 Comércio

As relações económicas bilaterais têm ganho um peso cada vez maior, posicionando-se Angola como quarto cliente de Portugal em 2008 (entre 2003 e 2005 ocupou a 9ª posição, tendo subido um lugar em 2006 e mais dois em 2007), com um peso relativo crescente nas exportações portuguesas (2,3% em 2004 e 5,5% em 2008).

Na qualidade de fornecedor, a posição angolana é bastante mais modesta, embora tenha conhecido uma evolução muito positiva nos últimos anos, ao subir mais de 100 lugares na tabela dos fornecedores de Portugal, entre 2004 e 2008, situando-se agora na 23ª posição.

#### Importância de Angola nos Fluxos Comerciais de Portugal

		2004	2005	2006	2007	2008
Como cliente	Posição	9ª	9ª	8ª	6ª	4ª
	%	2,3	2,7	3,6	4,6	5,5
Como fornecedor	Posição	128ª	63ª	52ª	24ª	23ª
	%	0,0	0,1	0,1	0,7	0,7

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Ao contrário do que acontece nas relações comerciais entre Angola e o resto do mundo, que apresentam enormes excedentes para Angola, a balança comercial luso-angolana é tradicionalmente muito desequilibrada e favorável a Portugal, registando em 2007 um saldo de cerca de 1.315 milhões de euros, o qual subiu para 1.862 milhões de euros em 2008, ou seja, mais 42%.

O grande incremento que as trocas comerciais entre Portugal e Angola têm registado ao longo dos últimos anos deve-se sobretudo ao aumento contínuo das exportações portuguesas, que cresceram em média 36% ao ano, no período de 2004 a 2008. Contudo, a partir de 2005, devido às compras de petróleo, tem-se verificado também um forte crescimento das importações, que de 1,8 milhões de euros em 2004 subiram para 408,4 milhões em 2008.

Nos primeiros quatro meses do corrente ano continuou a registar-se uma tendência de crescimento das exportações portuguesas para o mercado angolano (21,9% face ao período homólogo de 2008), verificando-se uma queda acentuada das importações (-62,9%).

#### Evolução da Balança Comercial Bilateral

(10 <sup>6</sup> EUR)	2004	2005	2006	2007	2008	Evol. <sup>a</sup> %	2008 Jan/Abr	2009- Jan/Abr
Exportações	671,1	803,0	1 210,2	1 684,3	2 270,6	36	626,2	763,2
Importações	1,8	25,1	52,8	369,4	408,4	498	113,1	41,9
Saldo	669,3	777,9	1 157,4	1 314,9	1 862,2	-	513,1	721,3
Coef. Cobertura (%)	36 662	3 195	2 294	456	556	-	554	1.821

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2004-2008

No que se refere à estrutura das exportações portuguesas, verifica-se um grau de concentração relativamente elevado nos três grupos de produtos constituídos pelas máquinas e aparelhos, produtos alimentares e metais comuns, que em conjunto representam mais de 50% do total, atingindo mesmo os 55% em 2008. Se a estes produtos juntarmos os veículos e outro material de transporte, que vêm

aumentando a sua participação no total das exportações, então o nível de concentração nos principais quatro grupos atinge praticamente os dois terços, de acordo com os dados dos dois últimos anos.

#### Exportações por Grupos de Produtos

(10 <sup>3</sup> EUR)	2004	% Total	2007	% Total	2008	% Total
Máquinas e aparelhos	164 939	24,6	505 013	30,0	662 852	29,2
Produtos alimentares	133 417	19,9	252 496	15,0	311 777	13,7
Metais comuns	58 122	8,7	159 363	9,5	277 618	12,2
Veículos e outro material de transporte	54 080	8,1	158 281	9,4	220 598	9,7
Produtos químicos	51 564	7,7	119 447	7,1	151 031	6,7
Produtos agrícolas	38 196	5,7	77 323	4,6	108 478	4,8
Minerais e minérios	23 735	3,5	62 878	3,7	88 121	3,9
Plásticos e borracha	21 040	3,1	59 183	3,5	86 615	3,8
Pastas celulósicas e papel	25 233	3,8	53 994	3,2	73 842	3,3
Vestuário	9 708	1,4	25 335	1,5	39 455	1,7
Instrumentos de óptica e precisão	13 535	2,0	34 374	2,0	37 358	1,6
Matérias têxteis	10 604	1,6	20 838	1,2	24 597	1,1
Combustíveis minerais	4 570	0,7	19 499	1,2	20 412	0,9
Madeira e cortiça	6 290	0,9	15 984	0,9	19 289	0,8
Calçado	4 660	0,7	12 872	0,8	14 580	0,6
Peles e couros	1 320	0,2	3 900	0,2	5 631	0,2
Outros produtos	50 028	7,5	103 546	6,2	128 302	5,6
<b>Total</b>	<b>671 061</b>	<b>100,0</b>	<b>1 684 325</b>	<b>100,0</b>	<b>2 270 557</b>	<b>100,0</b>

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Ainda no que se refere à composição das exportações portuguesas para Angola, é também de salientar a quebra do peso relativo dos produtos alimentares e dos produtos químicos no total exportado, apesar dos aumentos em valores absolutos. Este fenómeno deve ser interpretado com toda a naturalidade, tendo em conta o processo de reconstrução que a economia angolana vem conhecendo desde o estabelecimento da paz no país e que implica fortes importações de bens de equipamento e outros materiais.

#### Importações por Grupos de Produtos

(10 <sup>3</sup> EUR)	2004	% Total	2007	% Total	2008	% Total
Combustíveis minerais	-	-	367 294	99,4	405 863	99,4
Máquinas e aparelhos	264	14,4	1 037	0,3	874	0,2
Madeira e cortiça	272	14,9	265	0,1	478	0,1
Produtos agrícolas	448	24,5	118	0,0	379	0,1
Outros produtos	846	46,2	664	0,2	785	0,2
<b>Total</b>	<b>1 830</b>	<b>100,0</b>	<b>369 378</b>	<b>100,0</b>	<b>408 379</b>	<b>100,0</b>

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

No que diz respeito às importações portuguesas provenientes de Angola, estas reduzem-se praticamente apenas ao grupo dos combustíveis minerais, o que traduz uma enorme alteração relativamente à situação de 2004, quando ainda não se procedia à importação de petróleo de Angola.

### 3.2 Serviços

À semelhança do que acontece no comércio de mercadorias, também na área dos serviços a balança bilateral é tradicionalmente favorável a Portugal, com o saldo a triplicar entre 2004 e 2008, ao passar de 187,5 para 552,9 milhões de euros, mercê sobretudo dos fortes crescimentos que as exportações têm vindo a apresentar nos últimos anos, designadamente a partir de 2005. Refira-se que, em resultado desta evolução, a participação de Angola no total das exportações portuguesas de serviços atingiu 3,8% em 2008, quando em 2004 essa quota se situava apenas em 2,4%

#### Balança de Serviços Bilateral

(10 <sup>3</sup> EUR)	2004	2005	2006	2007	2008
Exportações	282 002	252 281	361 392	485 480	679 119
Importações	94 512	72 502	87 676	127 401	126 192
Saldo	187 490	179 779	273 716	358 079	552 927
Coef. Cobertura (%)	298,4	348,0	412,2	381,1	538,2

Fonte: Banco de Portugal

Nas exportações portuguesas de serviços para Angola, as viagens e turismo, os transportes e a construção constituem os grupos mais representativos. Contudo, de acordo com as informações do Banco de Portugal, no agregado constituído pelos “outros serviços” está incluída a rubrica dos “outros serviços prestados por empresas”, cujo valor tem vindo a aumentar fortemente de ano para ano, atingindo em 2007 o montante de quase 175 milhões de euros, ou seja, cerca de 36% do total.

No que se refere especificamente à área do turismo, há a assinalar uma tendência de redução das receitas resultantes das dormidas de turistas angolanos na hotelaria nacional, de acordo com os dados do Banco de Portugal. De facto, no período de 2004 a 2008, o volume dessas receitas diminuiu à taxa média de 1% ao ano, situando-se em 87,3 milhões de euros no último ano, contra 95,5 milhões em 2004.

#### Exportações de Serviços para Angola

(10 <sup>3</sup> EUR)	2004	2005	2006	2007
Viagens e turismo	95 459	78 129	80 592	87 332
Transportes	25 713	36 705	46 055	53 935
Construção	89 444	38 099	58 971	48 249
Informação e informática	5 266	6 300	22 170	17 344
Outros serviços	66 110	93 048	151 604	268 620
TOTAL	282 002	252 281	361 392	485 480

Fonte: Banco de Portugal

Na vertente das importações, os transportes e as viagens e turismo representam igualmente as rubricas mais significativas, com a primeira a revelar-se como a mais importante em 2007, ao contrário dos anos anteriores, em que a posição principal era detida pelas viagens e turismo.

#### Importações de Serviços de Angola

(10 <sup>3</sup> EUR)	2004	2005	2006	2007
Transportes	18 584	18 969	26 359	33 788
Viagens e turismo	26 851	35 416	27 793	32 873
Outros serviços	49 077	18 117	33 524	60 740
<b>TOTAL</b>	<b>94 512</b>	<b>72 502</b>	<b>87 676</b>	<b>127 401</b>

Fonte: Banco de Portugal

### 3.3 Investimento

No domínio do investimento, Angola tem vindo a representar um parceiro cada vez mais importante nas relações económicas de Portugal com o exterior, acompanhando assim as tendências já registadas nas áreas do comércio de bens e serviços.

Enquanto destino do investimento directo português no estrangeiro (IDPE), Angola tem vindo a ganhar importância situando-se na tabela dos *top ten*. Os dados relativos a 2008 confirmam o reforço da posição de Angola, ao subir para a 5ª posição, correspondente a uma participação de 5,8% do IDPE total. No âmbito dos PALOP, Angola constituiu o principal destino de investimento realizado, representando mais de 80% do total.

Por outro lado, o investimento português em Angola tem sido caracterizado nos últimos anos por valores de desinvestimento crescentes, que conduziram mesmo a que em 2007 e 2008 se tenham registado investimentos líquidos negativos.

#### Evolução do Investimento Directo de Portugal em Angola

(10 <sup>3</sup> EUR)	2004	2005	2006	2007	2008
Investimento	103 090	263 647	273 720	451 124	587 680
Desinvestimento	33 450	109 100	77 961	1 218 903	1 472 052
Líquido <sup>a</sup>	69 640	154 546	195 759	-767 778	-884 373
% do IDPE Total <sup>a</sup>	0,9	2,7	2,8	3,0	5,8
Destino <sup>b</sup>	15 <sup>o</sup>	10 <sup>o</sup>	7 <sup>o</sup>	7 <sup>o</sup>	5 <sup>o</sup>

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Com base no IDPE bruto

(b) Posição do mercado enquanto destino do IDPE total de Portugal

Na qualidade de mercado emissor de investimento para Portugal, embora o peso de Angola nos fluxos de IDE total ainda seja bastante reduzido, a verdade é que vem aumentando de importância, tendo

atingido já a 20ª posição em 2008, o que traduz um salto significativo relativamente às posições detidas anteriormente. Em termos de valores, é de notar que de 2007 para 2008 o montante investido quase quadruplicou.

#### Evolução do Investimento Directo de Angola em Portugal

(10 <sup>3</sup> EUR)	2004	2005	2006	2007	2008
Investimento	4 163	6 255	17 672	15 184	59 647
Desinvestimento	2 257	474	149	10 804	4 541
Líquido <sup>a</sup>	1 906	5 781	17 523	4 380	55 106
% do IDE Total <sup>a</sup>	0,02	0,02	0,05	0,05	0,19
Origem <sup>b</sup>	33º	35º	28º	26º	20º

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Com base no IDE bruto

(b) Posição do mercado enquanto origem do IDE total em Portugal

#### 4. Relações Internacionais e Regionais

A República de Angola é membro, entre outras organizações, do Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD), da União Africana (UA), da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), desde 1 de Janeiro de 2007, e da Organização das Nações Unidas (ONU) e grande parte das suas agências especializadas, de entre as quais se destacam o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial de Saúde (OMS). É membro da Organização Mundial de Comércio (OMC) desde 23 de Novembro de 1996.

A nível regional, este país integra a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), o Mercado Comum para a África Oriental e Austral (COMESA) e a Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP).

A **SADC** (instituída inicialmente como “Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral - SADCC”, em 1 de Abril de 1980) foi criada em 17 de Julho de 1992, com a assinatura do Tratado de Windhoek, e consiste numa organização sub-regional de integração económica dos países da África Austral. Actualmente, fazem parte da SADC 14 membros: África do Sul, Angola, Botswana, Ilhas Maurícias, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Moçambique, Namíbia, República Democrática do Congo, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe.

Entre os principais objectivos encontram-se a promoção do crescimento económico e o desenvolvimento sócio-económico sustentável e equitativo que garantam o alívio da pobreza, com o objectivo final da sua erradicação, melhorar o padrão e a qualidade de vida dos povos da África Austral e apoiar os socialmente desfavorecidos, através da integração regional.

A nível comercial foi criada uma Zona de Comércio Livre em Setembro de 2000 (presentemente já existe uma redução de 85% das tarifas aduaneiras internas), estando em preparação a concretização de uma União Aduaneira em 2010, um mercado Comum em 2015 e uma União Monetária em 2018, segundo o modelo da União Europeia (UE). A SADC surge como um dos projectos de integração económica mais sólidos do continente africano.

O COMESA visa promover o desenvolvimento económico e social e a integração regional dos Estados-membros, através da eliminação das barreiras ao comércio e ao investimento. Tendo inicialmente estabelecido uma Zona de Comércio Livre (2000), pretende agora avançar para uma verdadeira União Aduaneira (com a aplicação de uma Pauta Exterior Comum) e Monetária (cuja última fase consiste na criação de uma só moeda em curso emitida por um Banco Central / prevista para 2025).

Integram este espaço os seguintes Estados – Angola, Burundi, Comores, Djibuti, Egipto, Eritreia, Etiópia, Ilhas Maurícias, Líbia, Madagáscar, Malawi, Quénia, Ruanda, República Democrática do Congo, Seychelles, Suazilândia, Sudão, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

Por sua vez, a **CPLP** apresenta como objectivos gerais a concertação político-diplomática em matéria de relações internacionais, nomeadamente na defesa e promoção de interesses comuns ou questões específicas, a cooperação, particularmente nos domínios económico, social, cultural, jurídico e técnico-científico, e a materialização de projectos de promoção e difusão da língua portuguesa. Aderiram a esta Comunidade os seguintes países: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Ao nível das relações com a **UE** foi assinado, a 13 de Junho de 2000, o Acordo de Cotonou, o qual entrou em vigor a 1 de Abril de 2003 (Angola ratificou este Acordo em 28 de Fevereiro do mesmo ano), e que vem substituir as Convenções de Lomé que, durante décadas, enquadraram as relações de cooperação entre os Estados-membros da UE e os países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP).

Com um período de vigência de 20 anos, este Acordo estabelece um novo quadro jurídico regulador da cooperação entre as partes, cujo principal objectivo consiste na redução da pobreza e, a longo prazo, a sua erradicação, o desenvolvimento sustentável e a integração progressiva e faseada dos países ACP, atendendo às especificidades de cada um, na economia mundial.

No âmbito da parceria UE/Países ACP as partes acordaram em concluir novos convénios comerciais compatíveis com as regras da OMC (Acordos de Parceria Económica - APE) eliminando progressivamente os obstáculos às trocas comerciais e reforçando a cooperação em domínios conexos como a normalização, a certificação e o controlo da qualidade, a política da concorrência, a política do consumidor, etc. Os novos regimes comerciais deveriam ser introduzidos de forma gradual e pragmática, tendo sido necessário estabelecer um período preparatório (temporário) que terminou em 31 de Dezembro de 2007.

No que respeita à Comunidade, a liberalização das trocas comerciais visa a melhoria do actual acesso dos países ACP ao mercado comunitário, através do reexame dos regimes de origem das mercadorias. Relativamente aos Estados ACP as negociações devem ter em conta o nível de desenvolvimento, o impacto socioeconómico das medidas comerciais, bem como a capacidade que demonstrarem estes países para se adaptarem e ajustarem as suas economias ao processo de liberalização.

A partir de 1 de Janeiro de 2008 os Acordos de Parceria Económica (que a médio prazo conduzirão à criação de uma zona de comércio livre entre as partes) deveriam substituir o regime comercial preferencial definido pelo Acordo de Cotonou; no entanto, dadas as dificuldades que acompanharam o processo de negociação entre as partes, haverá necessidade de continuar o diálogo com vista a alcançar uma maior abertura no futuro.

## 5. Condições Legais de Acesso ao Mercado

### 5.1 Regime Geral de Importação

No contexto do processo de simplificação e modernização dos procedimentos na área do comércio externo, Angola aprovou, no decurso de 2006, um novo quadro jurídico, que assenta na regra geral de dispensa de Inspeção Pré-Embarque obrigatória das mercadorias exportadas para o país, a qual passou a ser exercida apenas nos casos excepcionais previstos na lei. Contudo, foi consagrada a possibilidade de Inspeção Pré-Embarque facultativa e mantém-se a obrigatoriedade de inspeção de determinados produtos.

Através do Decreto n.º 41/2006, de 17 de Julho, Regulamento de Inspeção Pré-Embarque (REGIPE), foram definidos os princípios e as normas jurídicas fundamentais da actividade de inspeção de mercadorias no país de exportação antes do respectivo embarque para Angola. Consoante as situações, a inspeção de mercadorias pode revestir as seguintes modalidades:

**Inspeção Pré-Embarque Facultativa:** Os importadores que assim o entendam podem, voluntariamente, realizar a Inspeção Pré-Embarque das mercadorias.

**Inspeção Pré-Embarque Obrigatória:** Estão sujeitas a Inspeção Pré-Embarque Obrigatória as mercadorias constantes do Anexo I e as mercadorias que vierem a ser definidas por decreto executivo conjunto dos Ministros das Finanças, da Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Saúde, do Comércio, das Pescas e da Indústria. Esta modalidade de inspeção visa proteger a saúde pública, meio ambiente, indústria nacional e garantir a arrecadação das imposições aduaneiras.

Entre as mercadorias sujeitas à inspeção Pré-Embarque Obrigatória encontram-se: animais vivos; carnes; peixes e crustáceos; leite e laticínios; plantas vivas, produtos hortícolas e plantas; frutas; café, chá, malte e especiarias; produtos da indústria de moagem; açúcares e produtos de confeitaria;

sementes e frutos oleaginosos; gorduras e óleos animais e vegetais; preparações de carne, de peixe ou de crustáceos; açucares e produtos de confeitaria; cacau e suas preparações; preparações alimentares diversas; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabaco e seus sucedâneos; combustíveis minerais; produtos químicos inorgânicos e orgânicos; produtos farmacêuticos; adubos ou fertilizantes; motores e equipamentos usados; veículos usados; e brinquedos.

**Inspecção Local:** As entidades públicas competentes (sanitárias, policiais e alfandegárias) podem determinar a realização da inspecção local de mercadorias importadas para Angola. Esta modalidade também pode ser solicitada pelos respectivos importadores.

O diploma estabelece também uma abertura do sector privado ao exercício da Inspecção Pré-Embarque (até Outubro de 2006 apenas a empresa BIVAC Internacional, ao abrigo de contrato exclusivo com o Estado angolano, tinha acesso a esta actividade).

Actualmente, para além da **BIVAC Internacional**, já foram credenciadas pelas Alfândegas de Angola (o Despacho do Ministro das Finanças n.º 404/2006, de 11 de Setembro, estabeleceu o novo regime de Licenciamento das Entidades responsáveis pela realização das inspecções pré-embarque) as empresas **Cotecna** e **Société de Surveillance (SGS)**.

Com a publicação do Decreto Executivo n.º 124/2006, de 11 de Setembro, foram aprovadas as normas complementares e os procedimentos relevantes que garantam a efectiva aplicação do Regulamento de Inspecção Pré-Embarque.

A inspecção (verificação física das mercadorias realizada de forma visual ou por outro meio adequado) deve ser realizada antes do embarque das mercadorias nos respectivos locais de produção ou de armazenamento ou nos respectivos locais de embarque e inclui a verificação:

- Da qualidade, quantidade, preço, classificação pautal, características técnicas, comerciais, sanitárias e de segurança das mercadorias inspeccionadas;
- De que os dizeres que constem de qualquer etiqueta estão escritos em língua portuguesa;
- De que as mercadorias embaladas para venda a retalho contêm a menção dos números de lote e datas de expiração e/ou de produção;
- De que, à data prevista para a chegada ao país, ainda não tenha decorrido mais de 3/4 do prazo de validade das mercadorias com duração limitada, sem prejuízo do disposto nos anexos II e III para produtos farmacêuticos e produtos de perfumaria e cosméticos, respectivamente;
- De que todas as viaturas importadas têm volante à esquerda e observem os requisitos legais de segurança, produção e circulação.

A Inspeção Pré-Embarque inclui, ainda, a assistência pelas entidades de inspeção à operação de colocação das mercadorias nos contentores completos, ao fechamento dos referidos contentores e à aposição, nos mesmos, de um selo especial de segurança.

O exportador deverá adoptar os seguintes procedimentos: criar as condições necessárias para que a entidade de inspeção possa realizar as vistorias e os testes necessários; acordar com a mesma a data de realização de inspeção da mercadoria a exportar para Angola com uma antecedência mínima de três dias úteis sobre a referida data; suportar os eventuais custos de intervenções adicionais da entidade de inspeção (nos casos previstos na lei).

O relatório de inspeção deve estar concluído dentro de 24 horas após a realização da inspeção da mercadoria. A entidade de inspeção deve emitir uma Atestado de Não Verificação (ADNV) nos casos em que tenham sido detectadas discrepâncias e estas não tenham sido corrigidas no prazo de 30 dias.

A emissão do ADV (Atestado de Verificação) não poderá ter lugar sem que o exportador entregue os documentos finais à entidade de inspeção: factura comercial com menção do valor FOB e lista de embalagem; documentos de transporte, nomeadamente o Conhecimento de Embarque (B/L) ou Carta de Porte (AWB); outros documentos solicitados (certificados sanitários ou fitossanitários, certificados de origem e resultados de análises laboratoriais).

A Pauta Aduaneira angolana baseia-se no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH). Em Setembro de 2008 entrou em vigor uma nova pauta que prevê a isenção de impostos sobre a importação de matérias-primas, de bens de equipamento e bens intermédios para a indústria, uma redução das taxas sobre 58 categorias de bens básicos, tendo-se registado um aumento das tarifas em 33 categorias de produtos diversos (ex.: fuba de milho; mandioca; óleo vegetal; leite integral; feijão; arroz; açúcar; bebidas; e sabão em barra azul).

A taxa máxima dos direitos “ad valorem” aplicável aos produtos importados continua nos 30% (ex.: produtos de joalheria) e a mínima nos 2% (ex.: cereais).

Para além das imposições alfandegárias, há também lugar ao pagamento de outros impostos, tais como o **Imposto de Consumo** (calculado sobre o valor CIF, varia entre 2% a 30% em função dos produtos; a maioria dos produtos está sujeita à taxa de 10%), o **Imposto de Selo** (0,5% “ad valorem” sobre o valor CIF), os **Emolumentos Gerais Aduaneiros** (2% “ad valorem” sobre o valor CIF) e os **Honorários dos Despachantes** (variam entre 1% a 4% sobre o valor CIF da mercadoria).

## 5.2 Regime de Investimento Estrangeiro

A Lei de Bases do Investimento Privado (Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio), aplica-se indistintamente ao investidor nacional e ao investidor externo, passando a atender-se, somente, à origem do capital e não à nacionalidade ou residência do investidor.

De acordo com este diploma, as sociedades constituídas em Angola com capitais provenientes do exterior beneficiam, para todos os efeitos legais, do estatuto de sociedade e empresas de direito angolano, sendo-lhes aplicável a legislação nacional comum, no que não for regulado diferentemente pela referida lei ou por legislação específica.

O Estado garante o repatriamento dos dividendos, lucros, do produto da liquidação de investimentos, incluindo as mais-valias, após constituídas as reservas legais e estatutárias e liquidados os impostos devidos.

O investimento estrangeiro pode ser realizado, isolada ou cumulativamente, através das seguintes formas: transferência de fundos provenientes do exterior; aplicação de disponibilidades, em moeda externa, nas contas bancárias pertencentes a não residentes; importação de equipamentos, acessórios e materiais; e incorporação de tecnologia.

De referir que só são abrangidos pelo regime em apreço os projectos que atinjam um valor mínimo de USD 100.000 (no caso de capital externo), sendo os restantes casos regulados por legislação própria.

Existem 2 regimes processuais de apresentação de projectos de investimento:

**Regime de Declaração Prévia** – quando se trate de investimentos entre USD 100 mil e 5 milhões, a proposta é apresentada à Agência Nacional de Investimento Privado (ANIP);

**Regime Contratual** – para investimentos de valor superior a USD 5 milhões; independentemente do valor, em áreas sujeitas a concessão temporária, ou quando exista a obrigatoriedade de participação do sector empresarial público. No caso de regime contratual, compete ao Conselho de Ministros a aprovação dos projectos.

As propostas de investimento, elaboradas em formulário próprio, deverão ser apresentadas à Agência Nacional de Investimento Privado. Este organismo tem a seu cargo a execução, a coordenação, a orientação e a supervisão dos projectos de investimento.

Com este quadro legislativo pretende-se reforçar as garantias de segurança e estabilidade jurídica e definir regras e procedimentos claros, simples e céleres para os processos de aprovação dos projectos de investimento. Entre os vários instrumentos jurídicos relevantes encontram-se, além da citada Lei de

Bases do Investimento Privado, a Lei dos Incentivos e Benefícios Fiscais ao Investimento Privado e a Lei do Fomento do Empresariado Privado Nacional.

Os incentivos e benefícios fiscais e financeiros serão concedidos em função da inserção do projecto em sectores classificados como prioritários (agro-pecuária, indústria transformadora, conforme a composição do produto final, pesca, construção civil, saúde e educação, transportes e respectivas infra-estruturas) e da zona de desenvolvimento: (A) província de Luanda e municípios sede das províncias de Benguela,

Huíla e Cabinda; (B) restantes municípios das províncias de Benguela, Cabinda e Huíla, e províncias do Kwanza Sul, Bengo, Uíge, Kwanza Norte, Lunda Norte, Lunda Sul e Zaire; (C) províncias do Huambo, Bié, Moxico, Kuando-Kubango, Cunene, Namibe e Malange.

Dos incentivos e benefícios considerados importa referir, entre outros, a redução ou isenção de imposto industrial sobre lucros, redução da matéria colectável de acordo com o tipo de despesa, isenção de imposto sobre lucros distribuídos aos sócios e de pagamento de direitos aduaneiros na importação de determinado tipo de bens.

Finalmente, por forma a promover e a reforçar o desenvolvimento das relações de investimento entre os dois países, foi assinado entre Portugal e Angola o Acordo sobre Promoção e Protecção de Investimentos, mas que ainda não entrou em vigor.

### 5.3 Quadro Legal

#### Regime de Importação

- *Rectificação do Decreto-Lei n.º 2/2008, de 26 de Setembro* – Rectifica a Pauta Aduaneira dos Direitos de Importação e Exportação.
- *Decreto n.º 2/2008, de 4 de Agosto* – Aprova a Pauta Aduaneira dos Direitos de Importação e Exportação.
- *Despacho n.º 45/2008, de 29 de Janeiro* – Estabelece Normas Complementares em Matéria de Inspeção Pré-Embarque.
- *Resolução n.º 91/2007, de 1 de Outubro* – Aprova o Plano Estratégico das Alfândegas para o período de 2007-2112.
- *Decreto-Lei n.º 5/2006, de 4 de Outubro* – Aprova o Código Aduaneiro.
- *Decreto Executivo n.º 124/2006, de 11 de Setembro* – Aprova as normas complementares e os procedimentos relevantes que garantam a efectiva aplicação do Regulamento de Inspeção Pré-Embarque.
- *Despacho do Ministro das Finanças n.º 404/2006, de 11 de Setembro* – Aprova o Regulamento de Licenciamento das Entidades de Inspeção.
- *Decreto Executivo n.º 117/2006, de 11 de Agosto* – Define e ajusta a fórmula de declaração de despacho aduaneiro de mercadorias designada por «Documento Único» (DU).

- *Decreto n.º 41/2006, de 17 de Julho* – Aprova o Regulamento de Inspeção Pré-Embarque (REGIPE).
- *Resolução n.º 82/2005, de 19 de Dezembro* – Sobre a revisão do Regime Jurídico de Inspeção Pré-Embarque.

#### Regime de Investimento Estrangeiro

- *Decreto Executivo n.º 216/2008, de 1 de Outubro* – Cria a Incubadora de de Empresas e Aprova o seu Estatuto Orgânico.
- *Resolução n.º 109/2007, de 28 de Dezembro* – Actualiza o Programa de Investimento Público para o Biénio 2007-2008.
- *Lei n.º 2/2007, de 31 de Agosto* – Regula a situação jurídica dos estrangeiros na República de Angola.
- *Lei n.º 1/2007, de 14 de Maio* – Define o regime jurídico das actividades comerciais.
- *Decreto n.º 44/2005, de 6 de Julho* – Aprova o Regulamento de Licenciamento Industrial.
- *Lei n.º 9/2004, de 9 de Novembro* – Das Terras.
- *Lei n.º 5/2004, de 7 de Setembro* – Estabelece o quadro jurídico das Actividades Industriais.
- *Resolução n.º 18/2004, de 23 de Julho* – Aprova o programa e as acções para a implementação da estratégia do Governo para as tecnologias da informação, no período 2000-2010.
- *Lei n.º 1/2004, de 13 de Fevereiro* – Estabelece o quadro legal das sociedades comerciais.
- *Lei n.º 17/2003, de 25 de Julho* – Sobre os incentivos fiscais e aduaneiros ao investimento privado.
- *Lei n.º 14/2003, de 18 de Julho* – Relativa ao fomento do empresariado privado angolano.
- *Decreto n.º 44/2003, de 4 de Julho* – Cria a Agência Nacional para o Investimento Privado (ANIP).
- *Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio* – Define as bases legais do Investimento Privado em Angola.
- *Lei n.º 5/2002, de 16 de Abril* – Estabelece a delimitação de Sectores da Actividade Económica.

## Acordos Relevantes

- *Decreto n.º 6/2008, de 26 de Março* – Aprova o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre Portugal e Angola (não está em vigor).
- *Decreto n.º 26/2006, de 14 de Dezembro* – Aprova o Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo, entre Portugal e Angola (em vigor desde 12 de Dezembro de 2007).
- *Decreto n.º 48/98, de 17 de Dezembro* – Aprova o Acordo Sobre Promoção e Protecção de Investimentos, entre Portugal e Angola (não está em vigor).

Para mais informação legislativa sobre mercados externos, consulte o Site da aicep Portugal Global em: <http://www.portugalglobal.pt/PT/Internacionalizar/SobreMercadosExternos/Paginas/SobreMercadosExternos.aspx>

## 6. Informações Úteis

### Formalidades na Entrada

É necessário visto, bem como comprovativo da vacina contra a febre amarela. É obrigatória a declaração de divisas à entrada; à saída apenas se pode transferir a mesma quantidade declarada à entrada. É estritamente proibido transportar kuanzas para fora do país, por muito diminuta que seja a quantia.

### Riscos de Crédito e Caução e do Investimento Nacional no Estrangeiro

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. gere, por conta do Estado português, a garantia de cobertura de riscos de crédito e caução e do investimento nacional no estrangeiro, originados por factos de natureza política, monetária e catastrófica.

No contexto das Políticas de Cobertura para Mercados de Destino das Exportações Portuguesas, apólice individual, a cobertura para o mercado angolano é a seguinte (Junho de 2009):

Curto prazo – Caso a caso numa base restritiva.

Médio/Longo prazo – Garantia soberana. Limite total de responsabilidades.

Indicações mais pormenorizadas sobre políticas e condições de cobertura podem ser obtidas junto da Direcção Internacional da COSEC.

### Hora Local

Corresponde ao UTC (Tempo Universal Coordenado) mais uma hora. Em relação a Portugal, Angola tem mais uma hora no Inverno e a mesma hora no Verão.

### Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:

8h00-12h00/14h00-17h00

(de segunda a sexta-feira)

Comércio:

8h30-12h00/15h00-19h00

(de segunda a sexta-feira)

Bancos:

8h30-11h30/14h00-15h30

(de segunda a sexta-feira)

### Feriados

1 de Janeiro – Dia de Ano Novo

4 de Janeiro – Dia dos Mártires da Repressão Colonial

4 de Fevereiro – Dia do Início da Luta Armada Nacional

8 de Março – Dia Internacional da Mulher

1 de Maio - Dia Internacional do Trabalhador

1 de Junho – Dia Internacional da Criança

17 de Setembro – Dia do Fundador da Nação e do Herói Nacional

2 de Novembro – Dia de Finados

11 de Novembro – Dia da Independência Nacional

25 de Dezembro - Dia de Natal

### Feriados móveis:

Terça-feira de Carnaval

Sexta-feira Santa

### Corrente Eléctrica

220V AC, 50 ciclos

### Pesos e Medidas

Angola utiliza o sistema métrico.

## 7. Endereços Diversos

### Em Portugal

Embaixada da República de Angola em Portugal

Av. da República, 68

1069-213 Lisboa

Tel.: 21-8461521 / 7827460 | Fax: 21-8463008

E-mail: [embaixadadeangola@emailtelepac.pt](mailto:embaixadadeangola@emailtelepac.pt) | <http://www.embaixadadeangola.org>

**aicep** Portugal Global

O' Porto Bessa Leite Complex

Rua António Bessa Leite, 1430, 2.º

4150-074 Porto

Tel.: (+351) 22 605 5300 | Fax: (+351) 22 605 5399

E-mail: [aicep@portugalglobal.pt](mailto:aicep@portugalglobal.pt) | <http://www.portugalglobal.pt>

**aicep** Portugal Global

Av. 5 de Outubro, 101

1050-051 Lisboa

Tel.: (+351) 21 790 9500 | Fax: (+351) 21 790 9581

E-mail: [aicep@portugalglobal.pt](mailto:aicep@portugalglobal.pt) | <http://www.portugalglobal.pt>

Representação Comercial de Angola em Portugal

Av. da República, 68 – 8º

1069-213 Lisboa

Tel.: 21-7963672 | Fax: 21-7957513

E-mail: [repcomangola@mail.telepac.pt](mailto:repcomangola@mail.telepac.pt) | <http://www.repcomangola.com.pt>

Consulado Geral de Angola em Lisboa

Rua Fradesso da Silveira,

Edifício Alcântara Rio, Bloco E

1300-260 Lisboa

Tel.: 21-3602060 | Fax: 21-3631529

E-mail : [info@consuladogeral-angola.pt](mailto:info@consuladogeral-angola.pt) | <http://www.consuladogeral-angola.pt>

Consulado Geral de Angola no Porto

Rua Alexandre Herculano, 352 – 5º – salas 52/54

4000-053 Porto

Tel.: 22-2058827 / 902 | Fax: 22-2050328

Câmara de Comércio e Indústria Portugal – Angola

Calçada Marquês de Abrantes, 68 – 1º

1200-719 Lisboa

Tel.: 21-3940133 | Fax: 21-3950847

E-mail: [ccipa@cciportugal-angola.pt](mailto:ccipa@cciportugal-angola.pt) | <http://www.cciportugal-angola.pt>

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD)

Av. da Liberdade, 192 – 2º

1250-147 Lisboa

Tel.: 21-3176700 | Fax: 21-3147897

E-mail: [cooperacao.portuguesa@ipad.mne.gov.pt](mailto:cooperacao.portuguesa@ipad.mne.gov.pt) | <http://www.ipad.mne.gov.pt>

Bivac Ibérica

Polo Tecnológico de Carnide, Rua H, 4-4A

1600-485 Lisboa

Tel.: 21-0006700 | Fax: 21-0006780

E-mail: [administrativo.bivac@pt.bureauveritas.com](mailto:administrativo.bivac@pt.bureauveritas.com) | <http://www.bivac.com>

Rua 28 de Janeiro, 350

4400-335 Vila Nova de Gaia

Tel.: 22-3774120 | Fax: 22-3774121

E-mail: [victor.fernandes@pt.bureauveritas.com](mailto:victor.fernandes@pt.bureauveritas.com)

Cotecna

Rua das Andresas, 378 – 8º D

4100-051 Porto

Tel.: 91-9856791 / 9380072 | Fax: 22-6176769

E-mail: [jose.rodrigues@qualidata.pt](mailto:jose.rodrigues@qualidata.pt) e [cotecna@qualidadta.pt](mailto:cotecna@qualidadta.pt) | <http://www.cotecna.com>

Sociedade Geral de Superintendência, Lda (SGS)

Polo Tecnológico de Lisboa, 6 – Pisos 0 e 1

1600-546 Lisboa

Tel.: 21-7104200

Fax: 21-7157520

<http://www.pt.sgs.com>

## Em Angola

Embaixada de Portugal em Luanda

Av. de Portugal, 50

C.P. 1346 – Luanda

Tel.: 244-222-333 027 / 443

Fax: 244-222-390 392

E-mail: [secretariado.emb@ebonet.net](mailto:secretariado.emb@ebonet.net)

**aicep** Portugal Global – Luanda

Serviços Comerciais e de Investimento da Embaixada de Portugal

Avenida de Portugal, 50

C.P. 1319 LUANDA

Tel: 00-244-222-33 14 85 / 33 6037 / 33 9032 / 33 6470 | Fax: 00-244-222-33 05 29

E-mail: [aicep.luanda@portugalglobal.pt](mailto:aicep.luanda@portugalglobal.pt)

Consulado-Geral de Portugal em Luanda

Av. de Portugal, 50

C.P. 1346 – Luanda

Tel.: 244-222 3334 35/43 | Fax: 244-222-333 656

E-mail: [mail@luanda.dgaccp.pt](mailto:mail@luanda.dgaccp.pt)

Ministério do Comércio

Av. 4 de Fevereiro

Luanda

Tel.: 244-222-310 626 | Fax: 244-222-310 335

E-mail: [gab.min.com@ebonet.net](mailto:gab.min.com@ebonet.net) | <http://www.angola-portal.ao/MINCO>

Ministério das Finanças

Av. 4 de Fevereiro

Luanda

Tel.: 244-222 33 85 40/1 | Fax: 244-222 33 85 48

<http://www.angola-portal.ao/MINFIN>

Ministério das Relações Exteriores

Rua Major Kanhangulo

Luanda

Tel.: 244-222 39 74 90

E-mail: [webdesigner@mirex.ebonet.net](mailto:webdesigner@mirex.ebonet.net) | <http://www.angola-portal.ao/MIREX>

Banco Nacional de Angola (BNA)

Av. 4 de Fevereiro, 151

C.P. 1243 – Luanda

E-mail: [bnagvb@ebonet.net](mailto:bnagvb@ebonet.net) e [sec.gbv@bna.ao](mailto:sec.gbv@bna.ao) | <http://www.bna.ao>

Câmara de Comércio e Indústria de Angola (CCIA)

Largo do Kinaxixi, 14 – 1º

C.P. 92 – Luanda

Tel.: 244-222 5213 | Fax: 244-222-444 629

E-mail: [ccia@ebonet.net](mailto:ccia@ebonet.net) | <http://www.ccia.ebonet.net>

Câmara de Comércio e Indústria Portugal – Angola (CCIPA)

Rua Major Kanhangulo, 290 – Edif. Monumental – 1º D

Luanda

Tel.: 244-924 918 149

E-mail: [ccipa@multitel.co.ao](mailto:ccipa@multitel.co.ao) | <http://www.cciportugal-angola.pt>

Agência Nacional de Investimento Privado (ANIP)

Rua Cerqueira Lukoki, 25 – 9º

C.P. 594 – Luanda

Tel.: 244-222-331 252 / 391 434 | Fax: 244-222-393 381 / 833

E-mail: [info@investinagola.com](mailto:info@investinagola.com) | <http://www.investinangola.org>

Guichet Único da Empresa (GUE)

Largo António Correia de Freitas – Av. Marginal, 120 – r/c

Luanda

Tel.: 244-222 37 06 76 / 222 37 22 93 / 222 37 17 37 | Fax: 244-222 37 26 35

<http://gue.minjus-ao.com>

Cotecna Serviços Angola Limitada

Porto de Luanda – Terminal II

Prédio Boavista

Rua da Cercania do Porto de Luanda, 1778

Luanda

Tel.: 244-226 390 842 / 430 040 | Fax: 244-226-430 042 / 222-311 883

E-mail: [info@cotecna.co.ao](mailto:info@cotecna.co.ao) | <http://www.cotecna.com>

Sociedade Geral de Superintendência, Lda. (SGS)

Rua da Liberdade, 94 – r/c – Vila Alice

Luanda

Tel.: 244-222-261 070 / 261 292 | Fax: 244-222-261 292

<http://www.sgs.com>

Delegação da União Europeia  
Rua Rainha Ginga, 41/45 – 3º e 4º  
C.P. 2669 – Luanda  
Tel.: 244-222-391 339 / 393 038 / 391 277 | Fax: 244-222-392 531 /390 825  
E-mail: [delegation-angola@ec.europa.eu](mailto:delegation-angola@ec.europa.eu) | <http://www.delago.ec.europa.eu/ao>

## 8. Fontes de Informação

### 8.1 Informação Online AICEP Portugal Global

#### Documentos Específicos sobre Angola

- Título: “Angola – Relações Económicas com Portugal”  
Edição: 04/2009
- Título: “Angola – Sites Seleccionados”  
Edição: 03/2009
- Título: “Angola – Condições Legais de Acesso ao Mercado”  
Edição: 01/2009
- Título: “Angola – Acordos Bilaterais Portugal/PALOP”  
Edição: 01/2009
- Título: “Angola – Oportunidades e Dificuldades do Mercado”  
Edição: 11/2008
- Título: “Angola – Guia de Acesso ao Mercado”  
Edição: 06/2008
- Título: “Angola – Informações e Endereços Úteis”  
Edição: 04/2008
- Título: “Angola – Dossier Especial”  
Edição: 05/2007
- Título: “SADC – Os Materiais de Construção – Oportunidades de Crescimento e Parcerias 2005”  
Edição: 11/2005

- Título: “Angola – Vinhos - Breve Apontamento”  
Edição: 01/2005
- Título: “Angola – Procedimentos para Apresentação de Propostas de Investimento”  
Edição: 06/2004
- Título: “Angola – Incentivos Fiscais e Aduaneiros ao Investimento Privado”  
Edição: 08/2003

#### Documentos de Natureza Geral

- Título: “Apoios Financeiros à Internacionalização – Guia Prático”  
Edição: 07/2009
- Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de IDPE”  
Edição: 04/2009
- Título: “Marcas e Desenhos ou Modelos – Regimes de Protecção”  
Edição: 02/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal”  
Edição: 01/2009
- Título: “Normalização e Certificação”  
Edição: 11/2008
- Título: “Como Participar em Feiras nos Mercados Externos”  
Edição: 08/2008
- Título: “Seguros de Créditos à Exportação”  
Edição: 06/2008
- Título: “Seguro de Investimento Directo Português no Estrangeiro”  
Edição: 06/2008
- Título: “Guia do Exportador”  
Edição: 02/2008
- Título: “Dupla Tributação Internacional”  
Edição: 12/2004

- Título: “A Internacionalização das Marcas Portuguesas através do Franchising”  
Edição: 11/2004
- Título: “Pagamentos Internacionais”  
Edição: 06/2004

A Informação On-line pode ser consultada no Site da aicep Portugal Global, na Livraria Digital em – <http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Homepage.aspx>

## 8.2 Endereços de Internet

### Ministérios e Outras Entidades

- Assembleia Nacional – [www.parlamento.ao](http://www.parlamento.ao)
- Consulado de Angola em Lisboa – [www.consuladogeral-angola.pt](http://www.consuladogeral-angola.pt)
- FMI – Informação sobre Angola – [www.imf.org/external/country/AGO/index.htm](http://www.imf.org/external/country/AGO/index.htm)
- Guia de Angola – [www.netangola.com/cgi-bin/canal\\_guia.cgi](http://www.netangola.com/cgi-bin/canal_guia.cgi)
- Instituto Angolano das Comunicações – [www.inacom.og.ao](http://www.inacom.og.ao)
- Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social – [www.mapess.gv.ao](http://www.mapess.gv.ao)
- Ministério da Indústria – <http://www.angola-portal.ao/MIND/Default.aspx>
- Ministério do Comércio – <http://www.angola-portal.ao/MINCO/Default.aspx>
- Ministério das Finanças – <http://www.angola-portal.ao/MINFIN/Default.aspx>
- Ministério das Pescas – [www.angola-minpescas.com](http://www.angola-minpescas.com)
- Ministério das Relações Exteriores – <http://www.angola-portal.ao/MIREX/Default.aspx>

### Associações

- Associação Fiscal Angolana – [www.netangola.com/afi](http://www.netangola.com/afi)
- Câmara de Comércio e Indústria de Angola – [www.ccia.ebonet.net](http://www.ccia.ebonet.net)
- Ordem dos Advogados de Angola – [www.oaang.org](http://www.oaang.org)

## Informativos de Busca

- AngoBusca – [www.angobusca.com](http://www.angobusca.com)
- Angola Digital – [www.angoladigital.net](http://www.angoladigital.net)
- Angola Energy – [www.angolaenergy.com](http://www.angolaenergy.com)
- Páginas Douradas de Angola – [www.paginasdouradas.co.ao](http://www.paginasdouradas.co.ao)
- neXus (Provedor de Acesso à Internet) – [www.nexus.ao](http://www.nexus.ao)
- SNet Angola (Provedor de Acesso à Internet) – [www.snet.co.ao](http://www.snet.co.ao)